

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
Contratado: PARÁ 2000, inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18.
Descrição da contratação: Locação de Espaço do HANGAR – CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA – Para realização do evento de “148 ANOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ” conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.
Valor estimado: R\$98.985,00 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).
Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 4110008338C.
DATA: 23/04/2024.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Delegada de Polícia Civil
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 1065644

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 para contratação da PARÁ 2000. VALOR: R\$98.985,00 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais). DATA: 23/04/2024. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 1065647

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 281/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 005622- 59.2020.8.14.0401, conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 27/03/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/344897);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 282/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do MPC C.A.A.B., mat. 5463548, o qual, em tese, ameaçou e ofendeu verbalmente J.S.N.J., conforme BOP 00346/2023.100231-4, de 16/05/2023, e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 16/05/2023, e documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa (PAE 2024/409905);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 283/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do furto, em tese, de aparelho celular funcional, marca/modelo LG K8+, IMEI 1:353523-11-166495-3, IMEI 2: 353523-11-1664-1, de propriedade da PC-PA, em 27/03/2023, nas dependências da Delegacia do Idoso, conforme BOP 00346/2023.100139-4 e demais fatos conexos, nos termos documentação anexada (PAE 2024/411595);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 284/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC G.H.A.S., mat. 5950849, o qual, em tese, agiu com falta de urbanidade no trato com colega de trabalho, conforme BOP 00346/2024.100090-0, de 12/04/2023, e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 17/04/2023, e documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa. (PAE 2024/412974);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 285/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC K.C.F., mat. 57200621, a qual, em tese, deixou de tomar providências relativas a redistribuição de procedimento de Polícia Judiciária 00433/2020.100107-2 e demais fatos conexos, nos termos do despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 26/03/2024, e documentação anexada, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa (PAE 2024/340891);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 286/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC J.A.N.C., mat. 5692830, o qual, em tese, ameaçou o síndico do condomínio em que reside, por meio de mensagens de WhatsApp, e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2023.100249-6 e das declarações prestadas pela suposta vítima à DCRIF/CG/PC-PA, em 25/05/2023, e documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa (PAE 2024/421282);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 287/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QUJ-3507, e demais fatos conexos, nos termos do “OFÍCIO Nº 062/2024/DT/DA”, de 26/03/2023, conforme documentação anexada (PAE 2024/360039);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 288/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QUR-4429, e demais fatos conexos, nos termos do “OFÍCIO Nº 051/2024/DT/DA”, de 12/03/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/359722);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;